

RESOLUÇÃO Nº 048/2016 – CONSUNI

Aprova, para ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, mediante anteprojeto de lei, a ampliação, em 50% (cinquenta por cento), do auxílio alimentação dos servidores da UDESC, passando de R\$429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais) para R\$643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) ao mês.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 10358/2016, tomada na sessão de 22 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, para ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, mediante anteprojeto de lei, a ampliação, em 50% (cinquenta por cento), do auxílio alimentação dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, passando de R\$429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais) para R\$643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) ao mês.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de junho de 2016.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI